



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 58 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designa Gestor do Termo de Execução Descentralizada CJF/STJ n. 06/2018 (STJ n. 11/2018).

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 019127/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Serviços Gráficos e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Execução Descentralizada CJF/STJ n. 06/2018 (STJ n. 11/2018), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal para conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de ações com vistas à realização de serviços gráficos de interesse institucional do STJ.

Art. 2º São atribuições dos gestores o acompanhamento, a fiscalização da execução dos serviços, o registro de ocorrências, o acompanhamento do prazo de vigência e demais providências necessárias ao cumprimento do termo

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 227 de 17 de dezembro de 2018](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 12/04/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3441035** e o código CRC **9E0573E3**.